DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Homologação 3
Edital - Outros 3
Atos Administrativos 4
Editais de notificação 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Terceiro Setor 5
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 5
Chamamento Público - Inexigibilidade 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.928/26

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º, 5º e 6º da Lei nº 3.406/25 de 18/11/2025 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 436.300,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R$ 436.300,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

123060014.1.231 – CONSTRUÇÃO DA COZINHA PILOTO

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações

417 – R$ 6.300,00

01 – TESOURO

110-0000 – GERAL

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103020017.2.067 – MANUT. UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE

4.4.50.42.02.05 – Auxílios

423 – R$ 20.000,00

01 – TESOURO

310-0000 – SAÚDE GERAL

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

081220021.2.021 – BLOCO GESTÃO ADM. FDO. MUN. ASSIST. SOCIAL

3.3.90.39.02.11 – Outros Serv. Terceiros - PJ

320 – R$ 50.000,00

02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

500-0067 – Fortal. Vigilância Custeio

3.3.50.43.02.11 – Subvenções Sociais

347 – R$ 50.000,00

02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

500.007 – Proteção Social Básica

3.3.50.43.02.11 – Subvenções Sociais

367 – R$ 50.000,00

02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

500.052 – BL Psemc FNAS

082450021.2.041 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC

3.3.90.39.02.11 – Outros Serv. Terceiros - PJ

374 – R$ 260.000,00

01 – Tesouro

500-0005 – FMAS – Fundo Mun. Assist. Social

TOTAL A SUPLEMENTAR – R$ 436.300,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante no artigo anterior, correrão por conta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64 e por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082450021.2.041 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC

3.3.50.43.02.11 – Subvenções Sociais

366 – R$ 260.000,00

01 – Tesouro

500-0005 – FMAS – Fundo Mun. Assist. Social

A Suplementar por Superávit Financeiro – R$ 176.300,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 13 de fevereiro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.929/26

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de endereço de instalação e funcionamento da unidade escolar EMEIF Prof. Mauro Demarchi, mediante a situação de ampliação e reforma da escola;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DA EMEIF MAURO DEMARCHI E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Em razão da ampliação e reforma do prédio A EMEIF Prof. Mauro Demarchi estará com endereço provisório à Rua Bem Te Vi, nº 25 – Jardim Esplanada, **CEP 17696-022,** integrante do sistema de ensino da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 20/12/96.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
aos 19 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa
Secretária Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 9.164/26
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato oriundo da Concorrência Eletrônica nº 01/2026, referente à contratação de empresa para serviços de reforma da cozinha e depósito da EMEF Dr. Irineu Buller de Almeida:

GESTOR: CLAUDIO FERNANDO TEIXEIRA DE BRITO
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento
CPF: 067.xxx.xxx-27
FISCAL: SÉRGIO MASAO HOSSOYA
Cargo: Engenheiro Civil
CPF: 265.xxx.xxx-23
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 19 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa
Secretária Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.165/26
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação legal em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo:

GESTOR: WAGNER MENEZES DE TOLEDO
Cargo: Assessor da Divisão de Comunicação
e Marketing
CPF: 094.xxx.xxx-00
FISCAL: NATHALIA GRAZIELA YAMACUTI
Cargo: Assistente de Licitação
CPF: 437.xxx.xxx-45
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 19 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa
Secretária Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 01/2026

A Prefeitura Municipal de Bastos, através da Secretaria Municipal de Bastos, à vista do resultado apresentado pela Comissão de Avaliação, **Homologa** o Processo Seletivo Simplificado 01/2026 para contratação de Escriturário e Cozinheira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Aos 23 de fevereiro de 2026.
Kleber Lopes de Sousa
Prefeito Municipal
Eunice de Oliveira Ribeiro
Secretária Municipal de Educação
Membros da Comissão
Ana Carolina dos Santos
Gerente Administrativo Escolar
Poliana Sathie Leite Hata
Chefe de Preparo de Merenda Escolar
Wagner Felipe de Paula
Gerente de Organização Escolar

.....

Edital - Outros

EDITAL DE CANCELAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Tornar sem efeito a desclassificação efetuada através da publicação no Diário Oficial Eletrônico- Ano V - Edição nº

909 de 18/02/2026 da candidata ERIKA DE LIMA MARTINS – RG nº 40.xxx.xxx-6, aprovada em 1º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica II - Libras no Processo Seletivo n° 003/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 23 de Fevereiro de 2026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS
JARDIM LARANJEIRAS.

O MUNICÍPIO DE BASTOS-SP, CONSIDERANDO a obrigação prevista no artigo da lei 1º da Lei Municipal nº 2.914/19, relacionada á limpeza dos terrenos urbanos; CONSIDERANDO a necessidade da realização de serviços de roçada e limpeza pela Administração Pública;

CONSIDERANDO os riscos á saúde pública; COMUNICA O PROPRIETÁRIO OU DETENTOR DO DOMÍNIO ÚTIL OU DA POSSE, de lotes de terrenos edificados ou não situados nas áreas urbanas e de expansão urbana do Município são obrigados a mantê-los limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, como forma de evitar a proliferação de insetos, animais peçonhentos; vetores, etc., especificamente os abaixo relacionados:

JARDIM LARANJEIRAS

475500	ADRIANO HISASHI SHIBATA TSUNEMI	N	4	BARAO DO RIO BRANCO
457500	ADRIANO HISASHI SHIBATA TSUNEMI	E	3	JOÃO MARTINS FERREIRA
464800	ANDREIA JULIANA PEIXOTO MORENO	I	20	DOS PIONEIROS
465900	ANTONIO LOPES XAVIER - ESPOLIO	J	01-B	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
467800	CARLOS ALBERTO TARUEL	J	20	CIDADE DE ENGARU
481700	CARLOS ALBERTO TARUEL	P	17	CIDADE DE KUMANO
455300	CARLOS FUMIO OIKAWA	B	12	DOM PEDRO I
471700	CINTIA GRAZIELI LOPES DE ALMEIDA	L	10	PEDRO DE CASTRO
453600	DAVID MESQUITA DOS SANTOS	A	4	DOM PEDRO I
469400	DINALVA DANTAS PINHEIRO MAWARIDA	K	11	CIDADE DE ENGARU
478400	EDUARDO HISAYO IKEDO	O	6	BEM TE VI
457150	EIJI MIYAKUBO	D	07-B	DOM PEDRO I
457250	EIJI MIYAKUBO	D	07-B	DOM PEDRO I
456600	EIJI MIYAKUBO	D	2	DOM PEDRO I
457600	ELIENE DE SOUZA SILVA MIURA	E	4	JOÃO MARTINS FERREIRA
456800	ERIK HIDEKI HIGUCHI	D	04-A	DOM PEDRO I
477800	EVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	N	27	BEM TE VI
464300	FABIANO KOITI KOZAKI	I	15	CIDADE DE KUMANO
470900	FABIO KATAYAMA	L	02	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
459300	FABIO YUDI MURAKAMI	F	09	BARAO DO RIO BRANCO
483300	FRANCISCO BRILHANTE ALENCAR	Q	16	PEDRO DE CASTRO
468600	GERALDO PEREIRA DO CARMO	K	03	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
453300	IONE KIMURA	A	01	DOM PEDRO I
453400	IONE KIMURA	A	02	DOM PEDRO I
453400	IONE KIMURA	A	02	DOM PEDRO I
453500	IONE KIMURA	A	03	DOM PEDRO I
484000	IONE KIMURA	R	06	PEDRO DE CASTRO
466000	IVONE YOKO CIHODA PERLUIZ	J	02	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
464900	JIRO KOZAKI	I	21	DOS PIONEIROS
470200	JOSE CELIO ANTUNES	K	19	PEDRO DE CASTRO
466100	JOSÉ CLAUDIO CALDEIRA	J	03	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
457900	KAREN SAYURI SATO	E	07	BARAO DO RIO BRANCO
458000	KAZUMI NOMI	E	08	BARAO DO RIO BRANCO
457200	LAUDEMIR POSSIBOM	D	08-A	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
472600	LEONICE DE LIRA RAMOS	M	07	JOÃO MARTINS FERREIRA
483100	LUCIANO YOSHIYUKI ONO	Q	14	PEDRO DE CASTRO
483200	LUCIANO YOSHIYUKI ONO	Q	15	PEDRO DE CASTRO
457400	LUIZA YURIE SHIBATA TSUNEMI	E	02	JOÃO MARTINS FERREIRA
459600	MARCELO SHINAGAWA	F	12	BEM TE VI
453750	MÁRCIA AKEMI MIYAKUBO ARITA	A	05-B	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
453800	MÁRCIA AKEMI MIYAKUBO ARITA	A	06	DOM PEDRO I
458400	MARCIA REGINA KAKIMOTO YABUTA	E	12	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
454650	MARCOS MITSUAKI NISHIJO	B	05-B	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
462700	MARGARIDA SATIKO UEMURA	H	15	CIDADE DE KUMANO
462800	NACHISE HIRUMITSU	H	16	CIDADE DE KUMANO
454450	NILTON HIDEKI HIRAI	B	03-B	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
457800	PAULO YOSHINOBU UEYAMA	E	06	JOÃO MARTINS FERREIRA
466200	PAULO YOSHINOBU UEYAMA	J	04	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
463200	PRISCILA BESSA DE ALMEIDA NAVIGLI	I	04	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
455500	RENATO AKIO HIROTA	C	02	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
455400	RENATO AKIO HIROTA	C	01	DOM PEDRO I
472800	RODOLFO TOSHIAKI KURAMOTO	M	09	JOÃO MARTINS FERREIRA
454300	RUBENS YASUHIRO KAKIMOTO	B	02	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
458200	SERGIO KENJI KAKIMOTO	E	10	SENJIRO HATANAKA
454700	TOSHIRO TAIRA	B	6	DOM PEDRO I
481500	VALDIRENE RIBEIRO DOHASHI	P	15	CIDADE DE KUMANO

A NOTIFICAÇÃO para que, obrigatoriamente, dentro do prazo de 48(quarenta e oito horas), a contar da data de publicação deste Edital (art. 3° da Lei Municipal nº 3.025/20), providenciem a Roçada e Limpeza de seus terrenos que se encontrem em mau estado de conservação.

O não cumprimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários as seguintes sanções:

I. Multa no valor de 03 (três) UFM's pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme Art. 3, II, § 3° da Lei Municipal 2.914/19;

II. Preço público de R$ 0,90 (noventa centavos) por m² referente á execução dos serviços pela municipalidade, conforme estabelece o Decreto Municipal 1542/22;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2026;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2026, no sistema de Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EVENTUAIS DE ROÇADA MANUAL, PODA DE ÁRVORES E CAPINAGEM EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO".

O Edital minucioso será disponibilizado no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos.

A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 10 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP., 20/02/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL N.º 042/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 003/2026;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - C.N.P.J. 00.662.315/0001-02;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO;

VALOR: R$ 42.750,00;

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

Bastos/SP., 20.02.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS;

CONTRATADA: CLAUDEMIR APARECIDO DONA - C.N.P.J. n.º 96.678.263/0001-23;

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços será prorrogada por 12 meses, de 21/02/2026 a 20/02/2027 e reequilíbrio econômico-financeiro do Lote 8 - BANANA PRATA de R$ 6,97 para R$ 7,28 - Valor total para o lote R$ 4.804,80; Lote 9 - BATATA INGLESA GRAÚDA de R$ 3,27 para R$ 3,42 - Valor total para o lote R$ 10.944,00; Lote 15 - CEBOLA NACIONAL MEDIA de R$ 2,48 para R$ 2,59 - Valor total para o lote R$ 8.060,08; Lote 18 - CHUCHU FRESCO de R$ 3,18 para R$ 3,32 - Valor total para o lote R$ 2.928,24; Lote 19 - GENGIBRE FRESCO de R$ 9,98 para R$ 10,42 - Valor total para o lote R$ 1.656,78; Lote 22 - LARANJA PERA LISA de R$ 4,18 para R$ 4,37 - Valor total para o lote R$ 23.598,00; Lote 23 - MAÇA GALA OU FUJI de R$ 5,99 para R$ 6,26 - Valor total para o lote R$ 66.105,60; Lote 24 - MAMÃO TIPO FORMOSA de R$ 4,49 para R$ 4,69 - Valor total para o lote R$ 19.393,15; Lote 33 - PÊSSEGO NACIONAL de R$ 11,99 para R$ 12,52 - Valor total para o lote R$ 37.560,00; Lote 34 - PIMENTÃO VERMELHO de R$ 9,99 para R$ 10,43 - Valor total para o lote R$ 4.172,00; Lote 38 - UVA THOMPSON VERDE de R$ 11,99 para R$ 12,52 - Valor total para o lote R$ 25.040,00; Lote 39 - VAGEM FRESCA de R$ 14,70 para R$ 15,35 - Valor total para o lote R$ 4.205,90; Lote 40 - ABOBORA VERDE de R$ 3,19 para R$ 3,33 - Valor total para o lote R$ 299,70; Lote 43 - BANANA NANICA de R$ 3,49 para R$ 3,65 - Valor total para o lote R$ 1.642,50; Lote 48 - PEPINO TIPO JAPONÊS de R$ 3,29 para R$ 3,44 - Valor total para o lote R$ 292,40; e Lote 49 - TOMATE FRESCO de R$ 3,19 para R$ 3,33 - Valor total para o lote R$ 632,70; total geral atualizado da ata de registro de preços: R$ 211.335,85. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis salvo mudanças econômicas de ordem legal. Bastos/SP, 20.02.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

DETENTORA DA ATA: ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;

OBJETO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 13/03/2026 com previsão de término em 12/03/2027. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Bastos/SP, 20/02/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos – APAE. VALOR TOTAL: R$ 20.000,00. OBJETO: “Custeio das despesas do Serviço de Proteção Social Especial – Recurso Estadual.” Bastos, 20 de fevereiro de 2026 – Kleber Lopes de Sousa – Prefeito do Município.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos – APAE. VALOR TOTAL: R$ 24.000,00. OBJETO: “Custeio das despesas do Serviço de Proteção Social Especial – Recurso PTMC.” Bastos, 20 de fevereiro de 2026 – Kleber Lopes de Sousa – Prefeito do Município.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos – APAE. VALOR TOTAL: R$ 60.000,00. OBJETO: “Custeio das despesas do Serviço de Proteção Social Especial – Recurso Municipal.” Bastos, 20 de fevereiro de 2026 – Kleber Lopes de Sousa – Prefeito do Município.

.....

Chamamento Público - Inexigibilidade

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE BASTOS – ANJOS DA VIDA. VALOR TOTAL: R$ 95.000,00. OBJETO: “Despesas de custeio e manutenção da entidade.” Bastos, 20 de fevereiro de 2026 – Kleber Lopes de Sousa – Prefeito do Município.

.....